

matrícula
75950

fiche
01

São Paulo, 03 de abril de 1985

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 34, Tipo B, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO PORTAL DE SÃO FRANCISCO, situado à AVENIDA - MARTIN LUTHER KING, nº 175, no 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 60,82 m², área comum de 58,44m², área total de 119,26 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,5884 % no terreno. (Contribuinte 079.669.0014-2 maior área).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA JORGE BALLAN LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Pedroso de Moraes, nº 2560. CGC número .. 60.626.199/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/33.881 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. l. em 03 de abril de 1985

Por instrumento particular de 15 de fevereiro de 1985, na forma da Lei 4380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Jorge Ballan, RG 1.088.155 e CPF 007.057.648-34, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 77.091.721, a SHIN-YA NAKAMURA, economista, RG 1.720.347, e s/m MITIE FUJII NAKAMURA, RG 2.117.434 do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 042.145.448/20, residentes e domiciliados em Osasco, deste Estado, à rua Setenta nº 131.

(continua no verso)

matrícula

75950

ficha

01

verso

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 2 em 03 de abril de 1985

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta juntamente com o da matrícula 75951 deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida de Cr\$ 73.858.117, equivalentes na data do instrumento a 3.023.00000 UPC's, e que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 192 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PES / PRICE e reajustáveis, na forma do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00 % ao ano e a taxa efetiva de 10,47130 % ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$ 1.019.086, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data do instrumento, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$.....
88.077.576.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

- continua na ficha 2 -

matrícula
75.950folha
02

São Paulo, 21 de Setembro de 1999

Av.3 em 21 de Setembro de 1999

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 11 de agosto de 1.999, para ficar constando que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por Antonia Benedita Zorzo, na qualidade de credora de SHIN-YA NAKAMURA e sua mulher MITIE FUJII NAKAMURA, com fundamento no artigo 167, II, e artigo 251, inciso I, da Lei 6.015/73, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, que grava o imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 34, Tipo B, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO PORTAL DE SÃO FRANCISCO, objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suelyne Carvalho Palma
Suely de Meneses Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 307.270

Av.4 em 4 de Maio de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.6, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 079.669 0159-9, conforme prova a certidão nº 052.432/00-9, expedida em 13 de março de 2.000.

A Escrevente Autorizada, Suelyne Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

75.950

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 em 4 de Maio de 2000

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO PREDIO

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que, o EDIFÍCIO PORTAL DE SÃO FRANCISCO nº 175, onde está situado o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 2.550 da AVENIDA MARTIN LUTHER KING, conforme provam as certidões nº 054.227/00-3 e 054.228/00-7, expedidas em 30 de março de 2000, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.6 em 4 de Maio de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de abril de 2.000, do 25º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.311, folhas 070/074), os proprietários pelo R.1, SHIN-YA NAKAMURA e sua mulher MITIE FUJII NAKAMURA, inscrita no CFP 185.488.478-67, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Martin Luther King nº 2.550, apto 34, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita,** a ZACHARIAS LEONEL DE MEDEIROS, comerciante, RG 3.220.580-6/SP, CPF 033.942.478/87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com GILDA PROVENZANO DE MEDEIROS, comerciante, RG 3.691.615-SP, CPF 039.183.708/79, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Otacílio Tomanik nº 343, apto 183-B, pelo valor de R\$40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

- continua na ficha 3 -

matrícula

75.950

ficha

03

São Paulo,

4 de Maio de 2000

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 319.007

R.07 em 24 de Abril de 2002

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de abril de 2.002, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (Livro 536, folhas 371), os proprietários pelo R.06, ZACHARIAS LEONEL DE MEDEIROS e sua mulher GILDA PROVENZANO DE MEDEIROS, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, bancário, RG 4.669.457-2/SP, CPF 366.947.208-82, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA, professora, RG 5.479.820/SP, CPF 882.578.948-34, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Adriano Silva nº 585, Parque dos Príncipes, pelo valor de R\$43.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 356.817

- - continua no verso - -

matricula

75.950

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continua na ficha 04 -

Matrícula

75.950

ficha

04

São Paulo,

22 de novembro de 2018

Av.08 em 22 de novembro de 2018

Prenotação 742.711 de 29 de outubro de 2018.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da ficha nº 03 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.09 em 22 de novembro de 2018

Prenotação 742.711 de 29 de outubro de 2018.

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de outubro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Everson Fernandes da Rocha, Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Marcia Marinho Coelho Sanmartin, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1012946-32.2015.8.26.0011), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, deste Estado, na Cidade de Deus, Vila Yara, contra **J.B.O TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.948.126/0001-43; e, **ANA CLAUDIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 285.801.468-01; e, o proprietário pelo R.7, **JOÃO BAPTISTA**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

75.950

ficha

04

verso

DE OLIVEIRA, casado com **ANA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificado, para constar que os imóveis desta, e o da matrícula 75.951, deste Registro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o próprio proprietário; dando-se à causa o valor de R\$350.000,00. Comparecendo como Terceiro, **ANA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



matrícula
75951

folha
01

São Paulo, 03 de abril

de 1985

IMÓVEL: UMA VAGA DE GARAGEM sob nº 08, tipo I, situada no - subsolo do EDIFÍCIO PORTAL DE SÃO FRANCISCO, situado à AVENIDA MARTIN LUTHER KING, 175, 13º Subdistrito, Butantã, com a área útil de 9,90 m², área comum de 4,87 m², área total de 14,77 m² e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2155 % no terreno. (Contribuinte 079.669.0014-2 maior área).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA JORGE BALLAN LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Pedroso de Moraes, 2560, CGC 60.626.199/-0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/33.881 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,

COOPROGUEIRA
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 1 em 03 de abril de 1985

Por instrumento particular de 15 de fevereiro de 1985, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Jorge Ballan, RG 1.088.155 e CPF 007.057.648-34, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 5.000.000 a SHIN-YA NAKAMURA, economista, RG 1.720.347, e s/m MITIE FUJII NAKAMURA, RG 2.117.434 do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 042.145.448/20, residentes e domiciliados em Osasco, deste Estado, à rua Setenta nº 131.

(continua no verso)

matrícula

75951

ficha

01

verso

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 2 em 03 de abril de 1985

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, deram em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta juntamente com o da matrícula 75950 deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para garantia da dívida de Cr\$ 73.858.117, equivalentes na data do instrumento a 3.023,00000 UPC's, e que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 192 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização PES/PRICE e reajustáveis na forma do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00 % ao ano e a taxa efetiva de 10,47130 % ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$ 1.019.086, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data do instrumento, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$ 88.077.576.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

- continua na ficha 2 -

matrícula
75.951ficha
02

São Paulo, 21 de Setembro de 1999

Av.3 em 21 de Setembro de 1999

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular datado de 11 de agosto de 1.999, para ficar constando que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por Antonia Benedita Zorzo, na qualidade de credora de SHIN-YA NAKAMURA e sua mulher MITIE FUJII NAKAMURA, com fundamento no artigo 167, II, e artigo 251, inciso I, da Lei 6.015/73, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, que grava o imóvel constituído pela VAGA DE GARAGEM sob nº 08, tipo I, situada no subsolo do EDIFÍCIO PORTAL DE SÃO FRANCISCO, objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suelyne de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme - Protocolo nº 307.270

Av.4 em 4 de Maio de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.6, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 079.689.0178-5, conforme prova a certidão nº 052.433/00-5, expedida em 13 de março de 2 000

A Escrevente Autorizada, Suelyne de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

75.951

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.5 em 4 de Maio de 2000

ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO PREDIO

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para ficar constando que, o EDIFÍCIO PORTAL DE SÃO FRANCISCO nº 175, onde está situado o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 2.650 da AVENIDA MARTIN LUTHER KING, conforme prova a certidão nº 054.227/00-3, expedida em 30 de março de 2000, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.6 em 4 de Maio de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 10 de abril de 2.000, do 25º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.311, folhas 070/074), os proprietários pelo R.1, SHIN-YA NAKAMURA e sua mulher MITIE FUJII NAKAMURA, inscrita no CPF 185.488.478-57, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Martin Luther King nº 2.550, apto 34, **transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita,** a ZACHARIAS LEONEL DE MEDEIROS, comerciante, RG 3.220.580-6/SP, CPF 033.942.478/87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com GILDA PROVENZANO DE MEDEIROS, comerciante, RG 3.691.615-SP, CPF 039.183.708/79, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Otacilio Tomanik nº 343, apto 183-B, pelo valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

- continua na ficha 3 -

matrícula

75.951

ficha

03

São Paulo,

4 de Maio de 2000

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 319.007

R.07 em 24 de Abril de 2002

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 05 de abril de 2.002, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (Livro 536, folhas 371), os proprietários pelo R.06, ZACHARIAS LEONEL DE MEDEIROS e sua mulher GILDA PROVENZANO DE MEDEIROS, já qualificados, **transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, bancário, RG 4.669.457-2/SP, CPF 366.947.208-82, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA, professora, RG 5.479.820/SP, CPF 882.578.948-34, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Adriano Silva nº 585, Parque dos Príncipes, pelo valor de R\$7.000,00.**

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 356.817

- continua no verso -

matrícula

75.951

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- continua na ficha 04 -

Matrícula

75.951

ficha

04

São Paulo,

22 de novembro de 2018

Av.08 em 22 de novembro de 2018

Prenotação 737.003 de 09 de agosto de 2018.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude da ficha nº 03 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Av.09 em 22 de novembro de 2018

Prenotação 742.711 de 29 de outubro de 2018.

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de outubro de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Everson Fernandes da Rocha, Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Marcia Marinho Coelho Sanmartin, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1012946-32.2015.8.26.0011), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, deste Estado, na Cidade de Deus, Vila Yara, contra **J.B.O TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.948.126/0001-43; e, **ANA CLAUDIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 285.801.468-01; e, o proprietário pelo R.7, **JOÃO BAPTISTA**

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

75.951

ficha

04

verso

DE OLIVEIRA, casado com **ANA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificado, para constar que os imóveis desta, e o da matrícula 75.950, deste Registro, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, o próprio proprietário; dando-se à causa o valor de R\$350.000,00. Comparecendo como Terceiro, **ANA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina

